



DECRETO LEGISLATIVO N. **054/2021**

Denomina de Rua Maria do Carmo uma via ainda sem denominação oficial na localidade do Tracuá, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua *Maria do Carmo* uma via ainda sem denominação oficial localizado na comunidade do Tracuá, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.


VICENTE JUNIOR FERNANDES MAIA (Júnior Bessa)
Vereador de Beberibe/CE



CROQUI ESQUEMÁTICO

APROVO

APROVO

RESPONSÁVEL TÉCNICO/ART Nº

01

DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA DO CARMO
CROQUI DE SITUAÇÃO Escala - SEM



**Secretaria de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
RUA GENERAL EDGAR FACÓ, 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE
TELEFONES: (85) 33381508 / 33381442 EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

ASSUNTO

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO
DA RUA MARIA DO CARMO

LOCALIZAÇÃO: LOCALIDADE DE TR	DATA: NOV/2021	REVISÃO
CONTEÚDO: 01 - CROQUI DE SITUAÇÃO	ESCALA: INDICADA	DESENHO: Bruno

PR. 01/01